

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n $^\circ$ 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n°064128, as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS a partir de 06 de janeiro de 2015, com base na portaria n°559 de 29 de dezembro de 2014, conforme MEM.N°003/2015-SMS/ADM, protocolizado sob o n°442963, datado de 12 de janeiro de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Elson Luis Schneider Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria de Administração)

Decreto n°. 9.965, de 02.01.2013